



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento da Atenção Especializada



Ofício nº 101/2024/DAE/SMS/CÂMARA MUNICIPAL
Ao Sr. Vereador Pastor Angelino Claudio Pimenta Neto
Serviço: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 331/2024

EXPEDIENTE
09 107 124

Conselheiro Lafaiete, 01 de julho de 2024.

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Requerimento Nº 331/2024 oriundo da Câmara Municipal em relação à implantação do serviço de oncologia em Conselheiro Lafaiete.

Considerando que o cuidado com o paciente oncológico no SUS é estruturado com base, principalmente, em hospitais da atenção oncológica, onde vai ser feita a confirmação do diagnóstico e encaminhamento do paciente para seu devido atendimento e tratamento especializado, e

Considerando que para esse atendimento, os hospitais oncológicos devem ser classificados como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e

Considerando que os UNACONs são unidades um pouco mais simples e com atendimento focado nos cânceres mais prevalentes apenas, enquanto os CACONs são unidades com capacidade de atendimento de todos os tipos de câncer (art. 26 inciso III, Portaria GM/MS 874/2013), e

Considerando que para habilitação deste serviço existe parâmetros mínimos dentro da portaria e dentro da nossa macrorregião de saúde, já existe uma UNACOM, e

Considerando que dentro da Portaria, permite a habilitação de um Braço da Oncologia para atendimento da população, informamos que a partir do dia 05/08/2024 terá início a abertura da Unidade de Atendimento Ambulatorial para as primeiras consultas clínicas oncológicas, conforme reunião acordada entre o Hospital Ibiapaba/CEBAMS com O Diretor Técnico Dr Antônio José, Dr Misiara Oncologista e o Superintendente Administrativo do Hospital Leandro Aloísio , com os representantes do Hospital e Maternidade São José, Provedor Dr Luiz Ricardo Martins Ribeiro, Administradora Regiane Albuquerque e o Diretor Técnico Dr. Ryan Jeferson e a Diretora do Departamento da Atenção Especializada Diane Fidelis, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado



Ressaltamos, ainda, que a responsabilidade dos custos com honorários médicos, toda instalação da estrutura, e sistema utilizado será por conta do CEBAMS (Hospital Ibiapaba de Barbacena), que hoje é a referência do serviço de Oncologia na nossa Macrorregião de Saúde, com o Hospital e Maternidade São José que realizou a contratualização com o mesmo para que o município pudesse ter esse serviço.

Esclarecemos que todas as primeiras consultas serão agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, e após realizado o primeiro atendimento, todas as demais marcações como retorno, agendamento e marcações de exames ou encaminhamento para outra especialidade oncológica e até cirurgias, será por conta do Hospital e Maternidade São José e o Ibiapaba.

Reforçamos que nesse primeiro momento, terá início o ambulatório para as primeiras consultas oncológicas e posteriormente, será ampliado o serviço com novos especialistas, até o serviço de quimioterapia.

Segue anexo, o OFÍCIO DIR.HI/CEBAMS Nº071/2024, que reforça o compromisso firmado para início dos atendimentos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diane Assis Coura Fidelis

Diretora do Departamento de Atenção Especializada

Janice Batista Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Identificação do recebedor:

Data: ____ / ____ / ____

Barbacena, 05 de julho de 2024.

OFÍCIO DIR. HI/CEBAMS Nº 071/2024

À

Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG

A/C: Diane Assis Coura Fidelis

Diretora do Departamento de Atenção Especializada

Janice Batista Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Prezadas,

Vimos através deste informar que o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social (Hospital Ibiapaba/CEBAMS), visando ofertar o serviço de atendimento oncológico de forma local aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, da cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, evitando assim o deslocamento dos mesmos até Barbacena/MG para a realização da 1ª (primeira) consulta, realizou locação de espaço junto ao Hospital e Maternidade São José, situado à Rua Dom Pedro I, 283 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG – 36.400-000, para início dos atendimentos em 05/08/2024.

Ressaltamos que tal ação representa importante ampliação do acesso, bem como da assistência, aos usuários do SUS ao tratamento, evitando deslocamentos em busca de atendimento no Município de Barbacena e proporcionando, nos âmbitos da referência do Hospital Ibiapaba/CEBAMS, o atendimento ágil e acessível do qual o paciente oncológico tanto necessita.

Confiantes de que poderemos contar com o apoio por parte desta Secretaria, a fim de oferecermos a assistência oncológica do Hospital Ibiapaba/CEBAMS, de forma local, à população de Conselheiro Lafaiete/MG, permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Leandro Aloísio de Miranda
Superintendente Administrativo-Financeiro
Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social

